

EDITAL PROCESSO SELETIVO INTELI

GRADUAÇÃO 2026



SUMÁRIO

1. Curso	Pág.5
2. Público-Alvo	Pág.6
3. Calendário.....	Pág.6
4. Inscrições.....	Pág.8
4.1.Taxa de inscrição.....	Pág.8
4.1.1.Solicitação de Isenção da taxa de inscrição.....	Pág.9
4.2.Política de reembolso.....	Pág.9
4.3.Confirmiação de Inscrição.....	Pág.9
5. Sobre o Processo Seletivo.....	Pág.9
5.1.Eixo Prova.....	Pág.10
5.1.1.Quantidade de questões e formato.....	Pág.10
5.1.2.Uso de materiais de apoio.....	Pág.11
5.1.3.Duração Eixo Prova.....	Pág.11
5.1.4.Dinâmica da Prova Inteli.....	Pág.11
5.1.5.Eixo Prova - Formato Online.....	Pág.12
5.1.6.Eixo Prova - Formato Presencial.....	Pág.12
5.1.7.Exames para substituição do Eixo Prova.....	Pág.12
5.1.7.1.ENEM.....	Pág.13
5.1.7.2.SAT/ACT.....	Pág.13
5.1.7.3.IB	Pág.13
5.1.7.4.Olimpíadas de Matemática.....	Pág.14
5.1.8.Convocação para Eixo Perfil.....	Pág.15
5.2.Eixo Perfil.....	Pág.15
5.2.1.Redações.....	Pág.16
5.2.2.Atividades Extracurriculares, Honras e Méritos	Pág.16
5.3.Eixo Projeto.....	Pág.18
5.4.Acessibilidade.....	Pág.18
6. Critérios de Avaliação e Desclassificação.....	Pág.19
6.1.Eixo Prova.....	Pág.19
6.1.1.Formato Online.....	Pág.19
6.1.2.Formato Presencial.....	Pág.19
6.2.Eixo Perfil.....	Pág.20
6.2.1.Redações e Atividades Extracurriculares.....	Pág.20
6.3.Eixo Projeto.....	Pág.20
7. Bolsas e Financiamento Estudantil.....	Pág.21
7.1.Programa de Bolsas.....	Pág.21
7.2.Financiamento Estudantil.....	Pág.21
8. Ranking.....	Pág.22
8.1.Nota Final.....	Pág.22

8.2. Nota de Corte.....	Pág.22
8.3. Equivalência aos exames ENEM, SAT, ACT, IB ou.....	Pág.22
Olimpíadas de Matemática	
8.3.1. ENEM	Pág.23
8.3.2. SAT.....	Pág.24
8.3.3. ACT.....	Pág.24
8.3.4. IB - International Baccalaureate.....	Pág.25
8.3.5. Olimpíadas de Matemática.....	Pág.26
8.4. Critérios de desempate.....	Pág.26
8.5. Equidade, unicidade e irrevogabilidade de.....	Pág.26
critérios	
9. Convocatória.....	Pág.27
10. Matrícula.....	Pág.27
10.1. Calendário de Matrícula.....	Pág.27
10.2. Disposição de vagas.....	Pág.28
10.3. Vagas remanescentes.....	Pág.28
10.4. Documentos necessários para matrícula.....	Pág.29
10.5. Indeferimento da matrícula.....	Pág.30
10.6. Cancelamento da matrícula.....	Pág.31
11. Semestralidade.....	Pág.31
12. Informações Adicionais.....	Pág.31
13. Uso de Imagem.....	Pág.32
14. Contatos.....	Pág.32
15. Disposições Finais.....	Pág.32
Eixo Prova.....	Pág.32
Eixo Perfil - Redações.....	Pág.33
Eixo Projeto.....	Pág.34
	Pág.35

EDITAL PROCESSO SELETIVO INTELI - GRADUAÇÃO 2026

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA E LIDERANÇA - INTEL, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Processo Seletivo para ingresso no Período Letivo de 2026, em conformidade com o disposto no Inciso II do artigo 44 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria no 391, de 7 de fevereiro de 2002, Portaria SESU no 1.449, de 23 de setembro de 1999, § 2º do artigo 99 da Portaria Normativa no 23, de 21 de dezembro de 2017, Lei Complementar 187/21, de 16 de dezembro de 2021 e com Regimento Interno do Inteli. O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição se obriga a cumprir.

O Intel tem como valores a **ética** e, por isso, tem como premissa a participação de candidatos(as) com total honestidade intelectual, integridade e autenticidade em todas as fases do Processo Seletivo. Qualquer indício de plágio, reprodução escrita ou qualquer outro tipo de fraude, se detectados, serão utilizados pelo Comitê Avaliador para a penalização ou desclassificação.

O Processo Seletivo conta com três eixos: **Prova, Perfil e Projeto**, sendo os últimos dois eixos disponíveis **exclusivamente para regulares**, candidatos(as) que já concluíram o ensino médio ou que tenham previsão de conclusão até a data de matrícula.

Os(as) candidatos(as), ao se inscreverem, declaram conhecer e concordarem com as condições propostas.



1. Cursos

O **Inteli** torna público o **Edital para o Processo Seletivo Inteli Graduação 2026** para os cursos de

- Administração (ADM Tech)
- Ciência da Computação
- Engenharia da Computação
- Engenharia de Software
- Sistemas de Informação

Os cursos oferecidos neste Processo Seletivo desenvolvem suas componentes curriculares em período integral durante os 2 (dois) primeiros anos e em período parcial (horário a ser informado/ definido pela Instituição), durante os 3º (terceiro) e 4º (quarto) anos, com prazo mínimo de integralização (conclusão do curso) de 8 (oito) semestres letivos, bem como com prazo máximo de 12 (doze) semestres letivos.

As aulas são ministradas presencialmente no Campus Inteli localizado na Avenida Professor Almeida Prado, 520, Prédios 5 e 6 - Butantã, 05508-901, São Paulo - SP - Brasil.

A quantidade de vagas disponibilizadas por curso encontra-se na tabela abaixo:

CURSO	PORTARIA	MODALIDADE	VAGAS	TURNO
ADM Tech (Administração)	(Portaria N. 34, de 06.02.2024 - DOU 07.02.2024)	Presencial	80	Integral
Ciência da Computação	(Portaria N. 1.124, de 05.10.2021 - DOU 06.10.2021)	Presencial	80	Integral
Engenharia de Computação	(Portaria n. 263, de 29/04/2025, D.O.U. n. 81, Seção 1, de 30/04/2025)	Presencial	60	Integral
Engenharia de Software	(Portaria n. 263, de 29/04/2025, D.O.U. n. 81, Seção 1, de 30/04/2025)	Presencial	80	Integral
Sistemas da Informação	(Portaria n. 263, de 29/04/2025, D.O.U. n. 81, Seção 1, de 30/04/2025)	Presencial	60	Integral

Para conhecer mais sobre os nossos cursos, acesse <https://www.inteli.edu.br/graduacao/>.

2. Público-Alvo

De acordo com a Lei no 9.394/1996 - LDB, art. 44, inciso II, “A Educação Superior abrangeá cursos e programas de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo”. O Processo Seletivo se destina a candidatos(as):

- Regulares, portadores de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, bem como aqueles(as) que tenham previsão de conclusão do ensino médio até o último dia do prazo de matrícula e tenham documentação atestando tal previsão;
- Treineiros(as), que não concluirão o ensino médio até a data de matrícula, devidamente identificados(as) como tal em sua ficha de inscrição. Por isso, não concorrerão à vaga e não terão direito à matrícula, deixando de participar da classificação e convocação.

Candidatos(as) Treineiros(as) participarão somente do Eixo Prova. Os Eixos Perfil e Projeto são destinados somente a candidatos(as) regulares.

Importante:

- O Inteli não realizará a matrícula de candidato(a) que não apresentar certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente até a data final para tanto prevista neste Edital.
- É de responsabilidade do(a) candidato(a) apresentar documento de conclusão do ensino médio com data de emissão anterior à data de realização da matrícula. O(a) candidato(a) que entregar documento de conclusão de curso do ensino médio ou equivalente realizado no exterior deve também apresentar documento de equivalência formal do referido curso. Este documento deve ser expedido pela Secretaria de Estado da Educação, com data de emissão anterior à da matrícula no Processo Seletivo.

3. Calendário

Em atendimento aos interesses e objetivos do presente Processo Seletivo, o Inteli assegura os prazos estabelecidos neste edital e, no caso de qualquer ocorrência que inviabilize a realização do Processo Seletivo, poderá estabelecer novo cronograma de atividades. Reforçamos que o calendário a seguir não contempla o cronograma do Programa de Bolsas, essas informações estão disponíveis no edital do [Programa de Bolsas](#).

DATA E HORÁRIO (Horário de Brasília)	ETAPA DO PROCESSO SELETIVO
05/08/2025 a 12/10/2025 Inscrições	Período de inscrições no site inteli.edu.br/processo-seletivo e pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$250,00.

05/08/2025 a 05/10/2025 Período para inscrições com solicitação de isenção da taxa de inscrição	Período de inscrições com solicitação de isenção da taxa de inscrição e prazo para upload da Declaração para a Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição no formulário de inscrição.
19/10/2025 das 9h às 11h Realização do Eixo Prova Formato Remoto	Eixo Prova para candidatos(as) que optarem pela realização da atividade no formato online. (informações sobre eixo prova detalhadas no item 5.1)
19/10/2025 das 14h30 às 16h30 Realização do Eixo Prova Formato Presencial	Eixo Prova para candidatos(as) que optarem pela realização da atividade presencialmente, no Campus Inteli. (informações sobre eixo prova detalhadas no item 5.1)
20/10/2025 Resultado Eixo Prova e Convocação para realização dos Eixos Perfil e Projeto	Divulgação da lista de aprovados(as) no Eixo Prova e convocados(as)*1 para a realização dos Eixos Perfil e Projeto. A divulgação será realizada por e-mail e estará disponível na plataforma do Processo Seletivo, no perfil do(a) candidato(a).
20/10/2025 (00:00) a 27/10/2025 (23:59) Realização do Eixo Perfil	Eixo Perfil para candidatos(as) que foram aprovados(as) no Eixo Prova, sendo esta etapa exclusiva para candidatos(as) regulares. (informações sobre eixo prova detalhadas no item 5.2)
28/10/2025 a 28/11/2025 Realização do Eixo Projeto	Eixo Projeto para candidatos(as) que foram aprovados(as) no Eixo Prova, sendo esta etapa exclusiva para candidatos(as) regulares. (informações sobre eixo prova detalhadas no item 5.3)
10/12/2025 1a chamada	Divulgação da lista de aprovados(as) em 1 ^a chamada no Processo Seletivo e dos aprovados(as) no Programa de Bolsas.
10/12/2025 a 17/12/2025 Matrícula - 1a chamada	Período de matrícula de aprovados(as) em 1 ^a chamada.
18/12/2025 2a chamada	Divulgação da lista de aprovados(as) em 2 ^a chamada.
18/12/2025 a 27/12/2025 Matrícula - 2a chamada	Período de matrícula de aprovados(as) em 2 ^a chamada.
15/01/2026 3a chamada	Divulgação da lista de aprovados(as) em 3 ^a chamada.
15/01/2026 a 30/01/2026 Matrícula - 3a chamada	Período de matrícula de aprovados(as) em 3 ^a chamada.

*1 Apenas para candidatos(as) regulares. Candidatos treineiros participam somente do Eixo Prova.

4. Inscrições

As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser realizadas exclusivamente online, via internet, por meio do site (<https://inteli.edu.br/processo-seletivo>). Ao realizar a inscrição no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) aceita integralmente as regras e condições estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Inteli.

Para a inscrição no Processo Seletivo, é imprescindível que o(a) candidato(a) informe o número do seu CPF, o endereço de e-mail, aceite a [Política de Privacidade do Inteli disponível no site da instituição](#) e preencha todos os demais dados solicitados na ficha de inscrição. Inscrições realizadas com CPFs de outras pessoas, mesmo que de responsáveis legais, serão anuladas. O Inteli poderá solicitar, conforme entenda necessário, a submissão de informações e dados adicionais para o cumprimento de suas obrigações legais e regulatórias perante as autoridades.

Toda inscrição tem caráter condicional e poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- Se constatada qualquer irregularidade na documentação ou deixar de apresentar documento;
- Se contiver informações incorretas na ficha de inscrição;
- Se contiver informações referentes a outra pessoa que não o(a) próprio(a) candidato(a);
- Se o(a) candidato(a) efetuar mais de uma inscrição para o Processo Seletivo Inteli 2026;

4.1. Taxa de Inscrição



O valor da taxa de inscrição no Processo Seletivo Inteli de 2026 é de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado diretamente na plataforma do Processo Seletivo, através de cartões de crédito ou PIX, estando essa opção disponível no formulário eletrônico de inscrição até o dia 12/10/2025. A inscrição somente será validada e a plataforma liberada após a confirmação do pagamento. É nula a inscrição de candidatos(as) com pagamento realizado fora do prazo estabelecido neste edital ou ausência de pagamento da taxa de inscrição, mesmo que efetivado o preenchimento da ficha.

4.1.1. Solicitação de isenção da taxa de inscrição

Candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica podem solicitar a isenção da taxa de inscrição do vestibular, no valor de R\$250,00, conforme critérios definidos pela Comissão de Processo Seletivo.

A isenção da taxa de inscrição é destinada a candidatos(as) que:

- Solicitaram bolsa no formulário de inscrição do Processo Seletivo do Inteli e
- Comprovarem renda familiar per capita igual ou inferior a 3,0 salários mínimos e
- Forem estudantes oriundos de escolas públicas, bolsistas parciais ou bolsistas integrais em escolas privadas, com critérios socioeconômicos compatíveis.

Para solicitar a referida isenção, o(a) candidato(a) deve ser participante do programa de bolsas, preencher o formulário de inscrição, selecionar “sim” para o pedido de bolsa na aba Dados Pessoais, indicar que “deseja solicitar a isenção da taxa de inscrição” na aba de Pagamento e anexar a “DECLARAÇÃO PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO”, devidamente preenchida e assinada [vide modelo da Declaração no ANEXO I deste edital e também disponibilizado no formulário de inscrição].

As solicitações deverão ser feitas entre os dias 05/08/2025 e 05/10/2025. É imprescindível respeitar o prazo, pois solicitações fora do período acima citado não serão consideradas.

O prazo para a análise da solicitação é de até 5(cinco) dias úteis e será divulgado, individualmente, através do e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição, e o(a) candidato(a) contemplado(a) terá a taxa de inscrição automaticamente dispensada.

4.2. Política de Reembolso da taxa de inscrição

O(a) candidato(a) poderá solicitar o cancelamento da inscrição no Processo Seletivo e reembolso da taxa de inscrição em até 7 (sete) dias após o pagamento da taxa da inscrição. Para realizar a solicitação do cancelamento e do reembolso, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato via e-mail admissões@inteli.edu.br informando nome completo, CPF e justificativa para o cancelamento.



4.3. Confirmação de inscrição

O(a) candidato(a) que cumprir adequadamente a inscrição no Processo Seletivo receberá o e-mail de confirmação. É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se sua inscrição está confirmada, acessando a plataforma de Processo Seletivo. Caso o(a) candidato(a) não encontre a confirmação da sua inscrição, deve entrar em contato através do e-mail: admissões@inteli.edu.br, até dia 12/10/2025, solicitando nova confirmação.

Ressaltamos que toda a comunicação com candidatos(as) durante as etapas de avaliação do Processo Seletivo será realizada por meio da linha do tempo da plataforma do Processo Seletivo, do e-mail pessoal e telefone celular informados pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição.

5. Sobre o Processo Seletivo

O Processo Seletivo é composto por 3 eixos:

- Eixo Prova
- Eixo Perfil
- Eixo Projeto



5.1. Eixo Prova

O Eixo Prova é obrigatório, eliminatório e classificatório, com estrutura de forma a testar os conhecimentos de matemática e lógica do(a) candidato(a). Nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá escolher pelo menos uma das opções:

- Realizar o Eixo Prova (presencial ou online) e/ou
- Utilizar as notas do ENEM, SAT, ACT, IB - International Baccalaureate ou medalhas em Olimpíadas de Matemática nacional ou internacional como exame de substituição, conforme indicado neste edital.

O(a) candidato(a) poderá optar pela realização do Eixo Prova de forma presencial ou remota, podendo alterar a modalidade mediante solicitação através do e-mail: admissoes@inteli.edu.br em até 5 (cinco) dias antes da realização da prova. Independente da modalidade escolhida (presencial ou remota), a prova será realizada na plataforma de Processo Seletivo, sendo necessário que o(a) candidato(a) realize o login na plataforma para ter acesso à prova.

A não realização desta etapa acarretará na desclassificação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo.

Caso o Inteli não tenha capacidade física de executar a prova para o número de pessoas que optarem pela modalidade presencial, o Inteli poderá confirmar a inscrição de apenas algumas delas, a seu exclusivo critério.

5.1.1. Quantidade de questões e formato



A prova do Inteli foi desenvolvida em um modelo adaptativo e sua aplicação será dividida em 4 (quatro) blocos distribuídos da seguinte forma: Bloco 1 com 8 (oito) questões, o Bloco 2 com 6 (seis) questões, o Bloco 3 com 6 (seis) questões e o Bloco 4 com 4 (quatro) questões, totalizando 24 (vinte e quatro) questões.

Em cada bloco o(a) candidato(a) deverá escolher 1 (uma) pergunta para não ser respondida, totalizando, no final dos 4 (quatro) blocos, 20 (vinte) questões respondidas e 4 (quatro) questões eliminadas. As 4 (quatro) questões não respondidas pelo(a) candidato(a) não integram o critério da avaliação do Processo Seletivo.

	Bloco 1	Bloco 2	Bloco 3	Bloco 4	TOTAL
Quantidade total de questões	8	6	6	4	24
Quantidade obrigatória de questões a serem respondidas	7	5	5	3	20

Importante: é obrigatório que o(a) candidato(a) descarte uma questão em cada um dos blocos, sob pena de, ao responder todas as questões do bloco, ser desconsiderada 1 (uma) questão respondida corretamente naquele bloco. A plataforma não impedirá a continuação ou a finalização da

prova ao(a) candidato(a) que marcar todas as questões, executando apenas a penalização estipulada neste parágrafo.

5.1.2. Uso de materiais de apoio

A prova será realizada individualmente pelo(a) candidato(a), sem consulta a qualquer tipo de material, podendo utilizar unicamente calculadora no modelo analógica básica. Ou seja, não é permitido o uso de calculadoras científicas e calculadoras digitais presentes em celulares, tablets, computadores, smartwatches, ou equivalentes.

5.1.3. Duração Eixo Prova

A prova terá duração total de 120 (cento e vinte) minutos, o correspondente a 2 (duas) horas. Ao término desse tempo, a prova será automaticamente encerrada e não será permitido editar respostas marcadas ou preencher questões ainda não respondidas.

5.1.4. Dinâmica da Prova Inteli

Cada bloco possui um número específico de questões e uma abordagem diferente em relação à dificuldade e aos conceitos cobrados. A estrutura da prova é projetada para avaliar o conhecimento de candidatos(as) de forma progressiva, começando com questões mais amplas nos primeiros blocos e avançando para questões mais complexas nos blocos finais.

A quantidade de acertos de cada bloco define a dificuldade das questões do bloco seguinte. Assim, o(a) candidato(a) que acertar mais que a metade das questões de um bloco seguirá por uma trilha de maior grau de dificuldade, enquanto o(a) candidato(a) que acertar menos que a metade seguirá por outra trilha, com menor grau de dificuldade. Esta separação acontece entre todas as transições de blocos.

O Bloco 1 da prova aborda conceitos amplos e fornece uma base sólida para as etapas seguintes. As questões são projetadas para serem introdutórias, permitindo que candidatos(as) ganhem confiança e se familiarizem com o formato da prova adaptativa. O Bloco 1 é comum para todos os(as) candidatos(as) que estiverem realizando o mesmo formato de prova (presencial ou online).

O Bloco 2 também aborda conceitos mais amplos, no qual a dificuldade aumenta ligeiramente em comparação ao bloco anterior, mas ainda é considerada moderada. Nesse estágio, espera-se que os(as) candidatos(as) tenham adquirido um entendimento básico dos tópicos e possam aplicar seu conhecimento de maneira mais específica.

Nos Blocos 3 e 4, as questões se tornam mais complexas e desafiadoras. A caracterização da dificuldade não está apenas relacionada ao número de cálculos necessários para resolver as questões, mas também aos temas específicos abordados.

Além disso, a prova segue uma lógica de pontuação diferenciada: os Blocos 1 e 2, possuem maior peso e os Blocos 3 e 4, possuem pesos menores. Além disso, a pontuação de cada questão depende da trilha seguida por cada candidato(a). Quanto maior a dificuldade da trilha, maior a pontuação.

5.1.5. Eixo Prova - Formato Online

O Eixo Prova em Formato Online ocorrerá no dia 19/10/2025, às 09h, horário de Brasília.

As instruções de acesso ao sistema de prova serão enviadas até o dia 18/10/2025, no e-mail informado pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição. Para realizar o Eixo Prova em formato online é obrigatório que o(a) candidato(a) esteja portando um documento com foto oficial, desacompanhado(a), disponibilize conexão com internet estável, computador com webcam e sistema de áudio, não sendo permitido o uso de blur ou outros backgrounds na videoconferência. Além disso, o ambiente virtual da prova será monitorado, incluindo o número de trocas de tela realizadas pelo(a) candidato(a) durante sua execução. A ocorrência de trocas de tela poderá ser interpretada como tentativa de consulta externa e acarretar a desclassificação do(a) candidato(a), ficando a critério do Inteli a decisão.

5.1.6. Eixo Prova - Formato Presencial

Os(as) candidatos(as) que optarem por realizar o Eixo Prova presencialmente deverão comparecer ao Campus Inteli, localizado na Avenida Professor Almeida Prado, 520 - Prédio 5 - Butantã, CEP: 05508-070, São Paulo/SP no dia 19/10/2025 até às 13:30h, horário de Brasília. A prova será realizada às 14:30h, horário de Brasília.

Candidatos(as) deverão:

- Apresentar documento (físico) de identificação com foto para verificação na entrada;
- Trazer notebook e fone de ouvido para realização da prova. Caso o candidato(a) não possua, é necessário solicitar via e-mail admissões@inteli.edu.br, com até 7 dias de antecedência, um dispositivo para realização do Eixo Prova. Opção disponível apenas para os(as) candidatos(as) que optarem pela prova no formato presencial.

5.1.7. Exames para substituição do Eixo Prova

Caso o(a) candidato(a) tenha prestado outras provas como ENEM, SAT, ACT, IB ou tenha sido premiado(a) em Olimpíadas de Matemática especificadas no item 5.1.7.4, haverá a possibilidade de utilizar a nota obtida em substituição ao Eixo Prova, desde que atenda aos critérios descritos no decorrer deste documento. Após a validação, o documento será deferido ou indeferido.

Pedidos indeferidos indicam a necessidade de realizar o Eixo Prova, em formato presencial ou online. A submissão das informações necessárias deverá ser realizada em até 7 (sete) dias antes da data da prova. Sendo o prazo de análise da comissão de até 5 (cinco) dias úteis. Após essa data, a realização do Eixo Prova se torna obrigatória, independente do resultado dos exames de substituição.

O(a) candidato(a) também tem a possibilidade de realizar a prova e submeter notas de exames (ENEM, SAT, ACT, IB, Olimpíadas de Matemática) identificados no edital. Para este caso, será considerada a maior nota.

Importante: O deferimento indica que haverá uma equivalência entre o documento submetido e a Prova do Inteli. A equivalência não garante aprovação automática no Eixo Prova. Caso a nota mínima de convocação para o Eixo Perfil seja superior à nota de equivalência e o(a) candidato(a) não tenha realizado a Prova do Inteli, este(a) será eliminado(a) de forma irrevogável, como qualquer outro(a) candidato(a) que não tenha atingido a nota mínima necessária.

5.1.7.1. ENEM

A substituição do Eixo Prova por meio do ENEM somente será possível quando, no preenchimento da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) anexar (em PDF ou JPEG) o Boletim Individual de Resultado fornecido pela INEP/MEC, referente às provas do ENEM 2023 ou 2024 e receber a confirmação da inscrição no Processo Seletivo.

Candidatos(as) que solicitarem a substituição do Eixo Prova por meio do ENEM deverão apresentar um desempenho mínimo em Matemática e suas Tecnologias de 770, conforme indicado no quadro abaixo. Ainda assim, o(a) candidato(a) deverá participar dos Eixos Perfil e Projeto, conforme calendário descrito no item 3.

O prazo de análise pela comissão é de até 5 (cinco) dias úteis.

MODALIDADE	NOTA ENEM
Matemática e suas Tecnologias	770

A nota mínima de 770 equivale a 80% da nota máxima na prova de Matemática e Suas Tecnologias do Enem anterior, 958,5. A correspondência do número de acertos obtidos no Eixo Prova do Inteli, de acordo com a nota do Enem, é apresentada no item 8.3.

5.1.7.2. SAT/ACT

A substituição do Eixo Prova por meio do SAT/ACT somente será possível quando, no preenchimento da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) anexar (em PDF ou JPEG) o relatório eletrônico de resultados fornecido pelo College Board, realizado nos anos 2024 e 2025 e receber a confirmação da inscrição no Processo Seletivo.

Candidatos(as) que solicitarem a substituição do Eixo Prova por meio do SAT/ACT deverão apresentar um desempenho mínimo em Math ACT 31 / SAT 690, conforme indicado no quadro abaixo. Ainda assim, o(a) candidato(a) deverá participar dos Eixos Perfil e Projeto, conforme calendário descrito na seção 3.

O prazo de análise pela comissão é de até 5 (cinco) dias úteis.

MODALIDADE	NOTA ACT	NOTA SAT
Math	31	690

A nota mínima de 31 é baseada na Concordância ACT/SAT de desempenhos. A correspondência do número de acertos obtidos no Eixo Prova do Inteli, de acordo com a nota do ACT, é apresentada no item 8.3.

A nota mínima de 690 é baseada no percentil 90 de 2024. A correspondência do número de acertos obtidos no Eixo Prova do Inteli, de acordo com a nota do SAT, é apresentada no item 8.3.

5.1.7.3. IB

A substituição do Eixo Prova por meio do IB somente será possível quando, no preenchimento da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) anexar (em PDF ou JPEG) o relatório eletrônico de exames realizados nos anos de 2024 e 2025 e receber a confirmação da inscrição no Processo Seletivo.

Candidatos(as) que solicitarem a substituição do Eixo Prova por meio do IB deverão apresentar um desempenho mínimo em Math Applications and Interpretations de Standard 6 / Higher 5 e Math Analysis and Approaches de Standard 6 / Higher 5, conforme indicado no quadro abaixo. Ainda assim, o(a) candidato(a) deverá participar dos Eixos Perfil e Projeto, conforme calendário descrito no item 3.

O prazo de análise pela comissão é de até 5 (cinco) dias úteis.

MODALIDADE	NOTA IB
IB Math Applications and Interpretations	Standard 6 / Higher 5
IB Math Analysis and Approaches	Standard 6 / Higher 5

A correspondência do número de acertos obtidos no Eixo Prova do Inteli, de acordo com a nota do IB, é apresentada no item 8.3.

5.1.7.4. Olimpíadas de Matemática

A substituição do Eixo Prova através de Olimpíadas de Matemática de nível Ensino Médio somente será possível quando, no preenchimento da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) anexar (em PDF ou JPEG) o certificado de premiação, sendo aceitos dos anos de 2023, 2024 e 2025, fornecido pela instituição responsável e receber a confirmação da inscrição no Processo Seletivo.

Candidatos(as) que solicitarem a substituição do Eixo Prova através de Olimpíadas de Matemática de nível Ensino Médio deverão apresentar um desempenho mínimo, conforme indicado no quadro abaixo. Ainda assim, o(a) candidato(a) deverá participar dos Eixos Perfil e Projeto, conforme calendário descrito no item 3.

O prazo de análise pela comissão é de até 5 (cinco) dias úteis.

MODALIDADE	PREMIAÇÃO
Canguru de Matemática Brasil	Ouro e prata
OBMEP	Ouro, prata e bronze
Olimpíadas estaduais* ¹ , Jacob Palis e Torneio Meninas na Matemática (TM2)	Ouro, prata, bronze e menção honrosa
OBM (Olimpíada Brasileira de Matemática), Cone Sul, OIM (Olimpíada Internacional de Matemática), EGMO (European Girls' Mathematical Olympiad)	Ouro, prata, bronze, menção honrosa

A correspondência do número de acertos obtidos no Eixo Prova do Inteli, de acordo com a olimpíada submetida, é apresentada no item 8.3.

*¹ Olimpíadas estaduais aceitas:

- Olimpíada Alagoana de Matemática (OAM);
- Olimpíada de Matemática do Estado da Bahia (OMEBA);
- Olimpíada Cearense de Matemática (OCM);
- Olimpíada de Matemática do Distrito Federal (OMDF);
- Olimpíada de Matemática do Estado de Goiás (OMEG);
- Olimpíada Maranhense de Matemática (OMMA);
- Olimpíada Mineira de Matemática (OMM);
- Olimpíada Paraibana de Matemática (OPM);
- Olimpíada Paranaense de Matemática (OPRM);
- Olimpíada Pernambucana de Matemática (OPEMAT);
- Olimpíada de Matemática do Estado do Rio de Janeiro (OMERJ);
- Olimpíada de Matemática do Rio Grande do Norte (OMRN);
- Olimpíada Regional de Matemática da Grande Porto Alegre (ORM Grande PoA);
- Olimpíada Regional de Matemática - Santa Catarina e,
- Olimpíada Paulista de Matemática (OPM).

5.1.8. Convocação para Eixo Perfil

O Inteli convocará para o Eixo Perfil candidatos(as) regulares em número igual ou superior a 3 (três) vezes o número de vagas totais oferecidas, considerando a somatória de todos os cursos. A convocação será realizada considerando a pontuação final obtida na prova ou em sua correspondência, referente ao exame de substituição apresentado. O Inteli se reserva o direito de convocar mais candidatos(as) que o múltiplo supracitado, sem aviso prévio.

5.2. Eixo Perfil

O Eixo Perfil é obrigatório, classificatório e estará disponível apenas para candidatos(as) regulares convocados(as) após a realização do Eixo Prova e que atenderem aos critérios previstos no item 8 deste edital. Nesta etapa, serão avaliadas as redações e o histórico extracurricular do(a) candidato(a), conforme tabela abaixo.

COMPONENTES	SUBCOMPONENTES	PONTUAÇÃO
Redações	Redação 1	até 40 pontos
	Redação 2	até 40 pontos
Histórico Extracurricular	Atividades Extracurriculares, Honras e Méritos	até 20 pontos
	Nota Máxima	100 pontos

A não entrega e realização desta etapa acarretará a desclassificação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo, conforme estabelecido no item 6. Ressalta-se que o envio do componente extracurricular é opcional e não obrigatório.

5.2.1. Redações

No Eixo Perfil, o(a) candidato(a) responderá a 2 (duas) perguntas, sendo cada uma delas na forma de 1 (uma) redação, com tratamento de questão discursiva e temas selecionados pelo Inteli. A avaliação das redações é feita por 2 (duas) correções sem acesso às informações adicionais sobre o(a) candidato(a), como dados demográficos, histórico escolar e resultado dos outros eixos do Processo Seletivo.

A nota final de cada redação, por sua vez, é composta pela média aritmética das 2 (duas) notas dadas pelas correções



Caso:

- A diferença entre a nota dada pelas correções seja maior ou igual a 8 (oito) pontos, uma terceira correção avaliará a redação e a nota final será a média aritmética das duas notas que mais se aproximarem e,
- Seja atribuída nota zero em qualquer das redações, o(a) candidato(a) estará automaticamente desclassificado(a) do Processo Seletivo.

Importante: As ferramentas como ChatGPT, Gemini e outros softwares baseados em inteligência artificial (IA) são recursos poderosos e valiosos quando utilizados de forma ética e responsável. Acreditamos que essas ferramentas podem desempenhar um papel de apoio ao candidato(a), oferecendo sugestões e ajustes.

No entanto, é fundamental que as redações submetidas sejam produções autorais do(a) candidato(a). Por isso, assim como com outras fontes, o(a) candidato(a) não deve copiar e colar conteúdos que não criou. Qualquer indício de plágio, reprodução escrita ou qualquer outro tipo de fraude (com ou sem uso de inteligência artificial), se detectados, serão utilizados pelo Comitê Avaliador para a penalização ou desclassificação.

5.2.2. Atividades Extracurriculares, Honras e Méritos

Ainda no Eixo Perfil, o(a) candidato(a) terá a oportunidade de incluir comprovantes de Atividades Extracurriculares, com possíveis premiações conquistadas nos anos de 2023, 2024 e 2025.

As atividades extracurriculares compreendem práticas exercidas tanto em grupo quanto individualmente, realizadas fora da sala de aula e do currículo regular da instituição escolar e devem se enquadrar nos critérios elencados a seguir:

- **Esportivas**
 - Coletiva
 - Individual
 - Eletrônica
- **Culturais**
 - Artes cênicas
 - Artes plásticas
 - Literatura
 - Música
- **Acadêmicas**
 - Olimpíadas de física ou astronomia
 - Olimpíadas de linguagens ou humanidades
 - Olimpíadas de matemática, finanças ou conhecimento
 - Competições de programação, computação ou robótica
- **Experiência(s) na área de administração ou tecnologia**
 - Curso online com certificação comprovada
 - Curso presencial e/ou curso técnico, devidamente registrado
 - Experiência com startup, empreendedorismo, negócios ou no mercado de trabalho
 - Desenvolvimento em programação e/ou projetos científicos
- **Atividade com impacto social**
 - Aulas comunitárias
 - Doação para programas de assistência social
 - Participação em eventos sociais
 - Conscientização e mobilização social (advocacy)
- **Reconhecimento institucional ou aprovação em processo seletivo**
 - Aprovação em vestibulares e/ou outros concursos
 - Bolsa concedida por análise financeira e curricular
 - Premiação por bom desempenho e/ou destaque
 - Intercâmbio acadêmico ou aprovação em applications

Ressaltamos que todas as atividades mencionadas serão criteriosamente avaliadas pela comissão responsável pelo Processo Seletivo.

O(a) candidato(a) poderá submeter, até 3 (três) atividades extracurriculares. Para cada atividade, o(a) candidato(a) deverá fazer uma autoavaliação do grau de dedicação exigido de acordo com as

rubricas que estarão disponíveis na plataforma do Processo Seletivo. Além disso, deverá enquadrar esta atividade de acordo com o tipo de competição e o tempo necessário para realização daquela atividade.

Atividades esportivas e competições acadêmicas terão ainda valores adicionais para possíveis premiações e medalhas associadas.

Ressalta-se que o envio do componente extracurricular é opcional e não obrigatório.

5.3. Eixo Projeto

O Eixo Projeto é obrigatório, classificatório e estará disponível apenas para candidatos(as) regulares que tiverem sido convocados(as) após a realização do Eixo Prova e atenderem aos critérios previstos no item 8 deste edital.

Após a conclusão do Eixo Perfil, os(as) candidatos(as) poderão agendar, através da plataforma de Processo Seletivo, a atividade do Eixo Projeto, que tem como objetivo avaliar como o(a) candidato(a) desenvolve seu raciocínio, resolve desafios e interage com a equipe, sendo membro de um time.

Para se preparar para esse eixo, o(a) candidato(a) encontrará na área logada da plataforma de Processo Seletivo os seguintes materiais:

- Diretrizes Eixo Projeto: o(a) candidato(a) poderá baixar o documento e estudá-lo e,
- Dias e horários disponíveis para agendar a atividade: onde o(a) candidato(a) realizará o agendamento na Plataforma de Processo Seletivo.

Com o objetivo de preservar a diversidade e a imparcialidade das dinâmicas, o Inteli se reserva o direito de remanejar, de forma aleatória, candidatos(as) para outras dinâmicas do Eixo Projeto, caso sejam identificados(as) três ou mais participantes da mesma instituição de ensino na mesma dinâmica. Caso não concorde com a nova alocação, o(a) candidato(a) poderá, dentro do prazo previsto no cronograma oficial, remarcar sua participação diretamente na plataforma Adalove. Serão aceitas até duas remarcações por candidato(a).

5.4. Acessibilidade

Nos termos da legislação vigente, o Inteli assegurará atendimento especializado para a realização da prova do Processo Seletivo convencional dos eixos de avaliação a candidatos(as) que fizerem esta solicitação na ficha de inscrição.

Para comprovação da necessidade de atendimento especializado é necessário anexar, no formulário de inscrição, o laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID. A data do laudo não deve ser superior a 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua emissão até a última etapa a ser realizada no Processo Seletivo e deverá possuir assinatura com carimbo médico e CRM devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina.

As solicitações de atendimento especializado serão analisadas pelo Inteli, que poderá entrar em contato com o(a) candidato(a) ou responsáveis para obter informações adicionais em relação ao pedido.

6. Critérios de Avaliação e Desclassificação

6.1. Eixo Prova

O(a) candidato(a) deverá realizar a prova (em formato online ou presencial) ou ter o exame de equivalência deferido (mais informações na seção 8.3 deste edital). Abaixo estão descritos os motivos para atribuição de nota zero para o(a) candidato(a) que realizar a prova.

6.1.1. Formato Online

Será atribuída nota ZERO à prova do(a) candidato(a) que:

- Não comparecer para realizar a prova na data e horário agendado na plataforma indicada no presente edital;
- Não acessar o link no horário definido para a realização da prova;
- For identificado qualquer tipo de plágio e,

6.1.2. Formato Presencial

Será atribuída nota ZERO à prova do(a) candidato(a) que:

- Se ausentar da prova sem autorização e/ou supervisão do time Inteli presente;
- Chegar ao Campus Inteli após o fechamento dos portões;
- Realizar qualquer tipo de plágio;
- Não apresentar documento original com foto para verificação na entrada.

6.2. Eixo Perfil

Será atribuída nota ZERO à redação do(a) candidato(a) que apresentar ao menos uma das seguintes situações:

- Fuga da modalidade de texto solicitada e/ou do tema proposto;
- Texto apresentado sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou utilizando-se de vocabulário impróprio (termos ofensivos);
- Redação em branco e/ou não entregue;
- Presença de qualquer tipo de plágio;
- Não cumprimento dos requisitos definidos pela Comissão do Processo Seletivo.

O(a) candidato(a) que obtiver nota ZERO em qualquer uma das redações estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.

6.2.1. Redações e Atividades Extracurriculares

Em cada uma das duas (2) redações do Eixo Perfil deverão ser rigorosamente observados o limite mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) palavras e máximo de 600 (seiscentas) palavras, sob pena de perda de pontos.

O Eixo Perfil conta adicionalmente com um quadro de atividades extracurriculares (vide item 5.2.2) que poderá ser preenchido pelo(a) candidato(a), caso tenha como apresentar comprovação correspondente às atividades. Estes critérios podem valer até 20 (vinte) pontos no Eixo Perfil.

O Eixo Perfil soma até 100 (cem) pontos totais na avaliação do(a) candidato(a), com a seguinte distribuição:

Redação 1	Gramática, coesão, coerência, estrutura textual e contextualização	até 10 pontos
	Argumentação, capacidade analítica e pensamento crítico	até 30 pontos
Redação 2	Gramática, coesão, coerência, estrutura textual e contextualização	até 10 pontos
	Argumentação, capacidade analítica e pensamento crítico	até 30 pontos
Atividades Extracurriculares	Dedicação e relevância do desempenho na atividade	até 20 pontos
Nota máxima		100 pontos

Os critérios de avaliação das redações encontram-se disponíveis neste edital no Anexo II - Conteúdo Programático.

6.3. Eixo Projeto

A avaliação desta etapa será feita com o modelo de avaliação por competências comportamentais: comunicação, colaboração e pensamento crítico.

COMPETÊNCIAS AVALIADAS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Colaboração	Capacidade de interagir e agregar ideias, trabalhando de forma colaborativa em prol de objetivos comuns	até 40 pontos
Comunicação	Capacidade de ouvir as pessoas e se expressar de forma clara e adequada, facilitando a compreensão das ideias	até 30 pontos
Pensamento Crítico	Capacidade de fazer análises e questionamentos relevantes, contribuindo para o desenvolvimento de soluções	até 30 pontos
Nota máxima		100 pontos

7. Programa de Bolsas e Financiamento Estudantil Inteli

7.1 Programa de bolsas

O processo seletivo para o Programa de Bolsas Inteli é destinado a candidatos(as) que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em que a candidatura deve ser realizada junto à inscrição no Processo Seletivo Inteli, não sendo aceitas inscrições após a finalização do período destinado.

As bolsas de estudos podem incluir isenção total ou parcial do valor da mensalidade, além de auxílios como moradia, alimentação, notebook e curso de inglês. Para ser contemplado(a), é necessária a comprovação de renda familiar bruta mensal per capita de até 1,5 (um salário mínimo e meio) para os(as) candidatos(as) à bolsa integral e de até 3 (três) salários mínimos para a bolsa parcial, bem como padrão de vida e patrimônio familiar compatíveis com a condição avaliada. O Inteli se resguarda o direito de oferecer bolsas a candidatos que não se enquadrem no perfil socioeconômico previsto.

O Programa de Bolsas é composto por três (3) etapas: 1. Avaliação Socioeconômica; 2. Entrevista Social; 3. Entrevista com Comitê de Bolsas Inteli. Todas as etapas acontecerão de forma simultânea ao Processo Seletivo Inteli e serão obrigatórias mediante a convocação do(a) candidato(a) para participação.

Para maiores detalhes do Programa de Bolsas, bem como a descrição do funcionamento de cada etapa e cronograma, acesse o Edital do [Programa de Bolsas](#).

7.2 Financiamento Estudantil Inteli

O Financiamento Estudantil Inteli consiste na postergação parcial do pagamento das mensalidades para o período posterior à conclusão da graduação. Esse apoio poderá ser concedido a candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo, cuja renda familiar bruta mensal per capita seja de até 10 (dez) salários mínimos.

Essa modalidade contempla descontos parciais aplicados somente no valor integral das mensalidades, semestralidades ou anualidade.

Os valores concedidos deverão ser restituídos pelo(a) estudante a partir de 1 (um) ano após a conclusão do curso, conforme os termos estabelecidos no contrato de financiamento estudantil Inteli.

As condições específicas do financiamento serão apresentadas após a manifestação de interesse e a realização de Avaliação Socioeconômica, podendo os percentuais de desconto variarem entre 10% e 40%, conforme análise.

A concessão do benefício está condicionada à disponibilidade orçamentária do Inteli e ao cumprimento dos requisitos estabelecidos pela instituição, com o objetivo de adequar os valores das mensalidades à realidade socioeconômica dos(as) candidatos(as).

7.2.1 Elegibilidade e Solicitação

São elegíveis ao Financiamento Estudantil Inteli os(as) candidatos(as) que:

- Forem aprovados(as) no Processo Seletivo Inteli 2026;
- Possuïrem renda familiar bruta mensal per capita de até 10 (dez) salários mínimos;
- Apresentarem patrimônio e liquidez compatíveis com os critérios da análise socioeconômica realizada pelo Inteli.

Ressaltamos que, para a efetivação do Financiamento Estudantil Inteli e a garantia da vaga, o(a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) na graduação 2026.

A manifestação de interesse deverá ser realizada após a divulgação dos resultados do Processo Seletivo e durante o período de matrícula, respeitando os prazos estabelecidos para cada chamada.

Para formalizar o interesse, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a equipe de admissões pelo e-mail admissoes@inteli.edu.br.

Importante:

Não serão aceitos pedidos de vista, recursos ou revisões relacionados à análise socioeconômica ou à concessão do financiamento. Todas as informações, pareceres e documentos vinculados ao processo de avaliação são estritamente confidenciais e não serão disponibilizados ao(à) candidato(a) ou a seus(suas) responsáveis legais.

8. Ranking

8.1. Nota final

Obedecendo às regras de desclassificação estabelecidas no item 6, os(as) candidatos(as) que concluirem os 3 (três) eixos do Processo Seletivo terão suas notas finais calculadas da seguinte forma:

- Média aritmética das notas dos Eixos Prova, Perfil e Projeto, respectivamente, após a aplicação dos critérios de eliminação previstos neste edital. As 3 (três) notas serão somadas e divididas por três (3), com resultado aproximado para até 2 (duas) casas decimais.
- A classificação no ranking geral será feita em ordem decrescente considerando a pontuação final de cada candidato(a).

EIXO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Eixo Prova	Prova	100 pontos
Eixo Perfil	Redação 1	40 pontos
	Redação 2	40 pontos
	Atividades Extracurriculares	20 pontos
Eixo Projeto	Comunicação	30 pontos
	Colaboração	40 pontos
	Pensamento Crítico	30 pontos
Total (máximo)		300/3 = 100 pontos

Para os(as) candidatos(as) que substituíram o Eixo Prova por um dos exames aceitos neste edital, devem utilizar o número de questões corretas equivalentes previsto no item 8.3.

8.2. Nota de Corte

Não será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver resultado inferior a 50 (cinquenta) pontos no Processo Seletivo Inteli, em uma escala de 0 a 100, considerando a média aritmética simples dos resultados obtidos nos Eixos Prova, Perfil e Projeto, mesmo havendo vagas disponíveis. Além da nota de corte no Processo Seletivo Inteli, será eliminado(a) o(a) candidato(a) que for desclassificado em qualquer uma das etapas do processo, conforme descrito no item 6 deste edital.

8.3. Equivalência aos exames ENEM, SAT, ACT, IB ou Olimpíadas de Matemática.

Os(as) candidatos(as) que optarem por utilizar a nota de exames em substituição ao Eixo Prova terão a sua nota equivalente à prova do Inteli de acordo com os quadros abaixo, os quais apresentam as equivalências entre o número de questões corretas da Prova Inteli e a substituição pelo ENEM, SAT, ACT, IB ou Olimpíadas de Matemática.

8.3.1. ENEM

A nota mínima 770 é baseada em aproximadamente 80% da nota máxima do ano anterior de 962.

NOTA ENEM	EQUIVALÊNCIA AO N° DE QUESTÕES CORRETAS NA PROVA INTEL
770 I- 802	10 acertos
802 I-834	11 acertos
834 I-866	12 acertos
866 I-898	13 acertos
898 I-930	14 acertos
930 I-962	15 acertos

Importante: a equivalência mínima de 10 (dez) acertos, indicada no quadro acima, foi suficiente para aprovação no Eixo Prova no Processo Seletivo de 2025. No entanto, ressaltamos que a nota poderá ser insuficiente para a aprovação no Eixo Prova no Processo Seletivo 2026, já que dependerá dos critérios de convocação estabelecidos.

8.3.2. SAT

A nota mínima de 690 é baseada no percentil 90 de 2024, ou seja, as notas acima de 690 estão entre os 10% dos melhores desempenhos.

NOTA SAT MATH	EQUIVALÊNCIA AO N° DE QUESTÕES CORRETAS NA PROVA INTEL
690 I-708	10 acertos
708 I-726	11 acertos
726 I-744	12 acertos
744 I-762	13 acertos
762 I-780	14 acertos
780 I-800	15 acertos

Importante: a equivalência mínima de 10 (dez) acertos, indicada no quadro acima, foi suficiente para aprovação no Eixo Prova no Processo Seletivo de 2025. No entanto, ressaltamos que a nota poderá ser insuficiente para a aprovação no Eixo Prova no Processo Seletivo 2026, já que dependerá dos critérios de convocação estabelecidos.

8.3.3. ACT

A nota mínima 31 é baseada na Concordância ACT de desempenhos.

NOTA ACT MATH	EQUIVALÊNCIA AO N° DE QUESTÕES CORRETAS NA PROVA INTEL
31	10 acertos
32	11 acertos
33	12 acertos
34	13 acertos
35	14 acertos
36	15 acertos

Importante: a equivalência mínima de 10 (dez) acertos, indicada no quadro acima, foi suficiente para aprovação no Eixo Prova no Processo Seletivo de 2025. No entanto, ressaltamos que a nota poderá ser insuficiente para a aprovação no Eixo Prova no Processo Seletivo 2026, já que dependerá dos critérios de convocação estabelecidos.

8.3.4. IB - International Baccalaureate

IB	NOTA NO IB	EQUIVALÊNCIA AO N° DE QUESTÕES CORRETAS NA PROVA INTEL
IB Math Applications and Interpretations - Standard	6	10 acertos
IB Math Applications and Interpretations - Standard	7	12 acertos
IB Math Applications and Interpretations - Higher	5	10 acertos
IB Math Applications and Interpretations - Higher	6	12 acertos
IB Math Applications and Interpretations - Higher	7	14 acertos
IB Math Analysis and Approaches - Standard	6	10 acertos
IB Math Analysis and Approaches - Standard	7	12 acertos
IB Math Analysis and Approaches - Higher	5	10 acertos
IB Math Analysis and Approaches - Higher	6	12 acertos
IB Math Analysis and Approaches - Higher	7	14 acertos

Importante: a equivalência mínima de 10 (dez) acertos, indicada no quadro acima, foi suficiente para aprovação no Eixo Prova no Processo Seletivo de 2025. No entanto, ressaltamos que a nota poderá ser insuficiente para a aprovação no Eixo Prova no Processo Seletivo 2026, já que dependerá dos critérios de convocação estabelecidos.

8.3.5. Olimpíadas de Matemática

COMPETIÇÕES / N° DE QUESTÕES CORRETAS DA PROVA INTEL	CANGURU DE MATEMÁTICA BRASIL	OBMEP	Estaduais	Jacob Palis e TM2	OBM	CONESUL E OIM	EGMO E IMO
Menção Honrosa	-	-	10 acertos	11 acertos	13 acertos	19 acertos	20 acertos
Medalha de Bronze	-	10 acertos	11 acertos	12 acertos	16 acertos	20 acertos	20 acertos
Medalha de Prata	10 acertos	11 acertos	12 acertos	13 acertos	18 acertos	20 acertos	20 acertos
Medalha de Ouro	11 acertos	12 acertos	13 acertos	14 acertos	20 acertos	20 acertos	20 acertos

Importante: a equivalência mínima de 10 (dez) acertos, indicada no quadro acima, foi suficiente para aprovação no Eixo Prova no Processo Seletivo de 2025. No entanto, ressaltamos que a nota poderá ser insuficiente para a aprovação no Eixo Prova no Processo Seletivo 2026, já que dependerá dos critérios de convocação estabelecidos.

8.4. Critérios de desempate

Para os casos de empate de candidatos(as) na classificação, o desempate será efetuado de tal forma que apenas um(a) candidato(a) permaneça em cada posição, considerando os seguintes critérios nesta ordem:

- 1º critério: Maior nota no Eixo Prova;
- 2º critério: Maior pontuação no Eixo Perfil e
- 3º critério: Maior pontuação no Eixo Projeto.

8.5. Equidade, unicidade e irrevogabilidade de critérios

Em respeito aos princípios de equidade descritos no Parecer CNE/CP no 98/99, os critérios para apuração de resultados e classificação descritos neste edital são únicos para todos os(as) candidatos(as) e irrevogáveis. Portanto, não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese, não serão fornecidos originais, nem cópias das provas e não serão aceitos pedidos de revisão de nenhuma das avaliações realizadas. O Inteli não fornece análises individuais de resultados e se reserva ao direito de abster-se de responder a qualquer solicitação deste tipo.

9. Convocatória

Serão convocados(as) os(as) candidatos(as) com os melhores desempenhos dentro do critério de classificação, obedecendo o limite de vagas de cada curso, certo de que será observada a nota de corte prevista no item 7 deste edital.

A classificação dos(as) candidatos(as) será divulgada de acordo com o calendário listado no item 3 deste edital, no site do Inteli e via e-mail pessoal informado pelo(a) candidato(a) na inscrição. O(a) candidato(a) deverá verificar sua classificação e desempenho individual somente pela plataforma de Processo Seletivo utilizando o login e senha pessoal da inscrição.

10. Matrículas

Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) para efetivar sua matrícula, de forma remota ou presencial, mediante:

- Preenchimento do Requerimento de Matrícula, disponível na Plataforma do Processo Seletivo;
- Pagamento da taxa de matrícula, no valor de R\$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) e
- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo aluno e responsáveis quando aplicável.

A matrícula será efetivada quando:



- O requerimento de matrícula e documentos forem validados pela Secretaria Acadêmica;
- O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais estiver devidamente assinado pelos(as) candidatos(as) - aplicável para candidatos(as) maiores de 18 (dezoito) anos;
- O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais estiver devidamente assinado pelos(as) candidatos(as) e seu(s) representante(s) legal(is) - aplicável para candidatos(as) menores de 18 (dezoito) anos
- A taxa de matrícula estiver quitada.

10.1. Calendário de Matrícula

DATA E HORÁRIO (horário de Brasília)	ATIVIDADE
10/12/2025 <i>1a chamada</i>	Divulgação dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 1 ^a chamada.
10/12/2025 a 17/12/2025 <i>Matrícula - 1a chamada</i>	Período de matrícula online e/ou presencial dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 1 ^a chamada.
18/12/2025 <i>2a chamada</i>	Divulgação dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 2 ^a chamada.

18/12/2025 a 27/12/2025 <i>Matrícula - 2ª chamada</i>	Período de matrícula online e/ou presencial dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 2ª chamada.
15/01/2026 <i>3ª chamada</i>	Divulgação dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 3ª chamada.
15/01/2026 a 30/01/2026 <i>Matrícula - 3ª chamada</i>	Período de matrícula online e/ou presencial dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 3ª chamada.

10.2. Disposição das vagas

Caso tenha esgotado o número máximo de vagas ofertadas no curso de 1ª (primeira) opção do(a) candidato(a), este(a) será direcionado(a) para a sua 2ª (segunda) ou 3ª (terceira) opção de curso, conforme sinalizado na ficha de inscrição. O(a) candidato(a) será avisado(a) por e-mail caso isso venha a ocorrer;

Não havendo um mínimo de 40 (quarenta) candidatos(as) matriculados(as) nas vagas oferecidas para qualquer um dos cursos no Processo Seletivo Inteli - Graduação 2026, o Inteli se reserva o direito de não iniciar o funcionamento do curso, podendo então oferecer para o(a) candidato(a) aprovado(a) o curso selecionado como 2ª(segunda) ou 3ª (terceira) opções.

10.3. Vagas remanescentes



Havendo disponibilidade de vagas remanescentes, os(as) candidatos aprovados(as) em 1ª (primeira) chamada que não houverem efetuado matrícula no período indicado no item 10.1 poderão solicitar a matrícula durante o prazo da 2ª (segunda) chamada. O Inteli, a seu exclusivo critério, avaliará a solicitação de matrícula do(a) candidato(a). Da mesma forma, havendo disponibilidade de vagas remanescentes, a fim de preencher o total de vagas do curso após a 3ª (terceira) chamada, poderão ser feitas convocações adicionais por ordem de classificação, até o limite das vagas oferecidas respeitando a nota de corte. Caberá à Comissão do Processo Seletivo definir convocações posteriores à 3ª (terceira) chamada, sendo certo que serão respeitados os números de vagas do Processo Seletivo previstos neste edital;

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, estas poderão ser oferecidas a critério da Comissão do Processo Seletivo a portadores de diploma de curso superior devidamente registrado.

Considerando o andamento das atividades acadêmicas no início do semestre letivo dos(as) alunos(as) ingressantes, o Inteli se reserva ao direito de não realizar convocações adicionais para preencher vagas remanescentes após o início das aulas, o que pode eventualmente deixar vagas remanescentes do Processo Seletivo.

10.4. Documentos necessários para matrícula

Ao preencher o requerimento online para efetivação da matrícula, que estará disponível na Plataforma do Processo Seletivo, ao(à) candidato(a) convocado(a) será solicitado(a) o fornecimento da seguinte documentação:

Para candidatos(as) brasileiros(as):

- Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia do Título de Eleitor, com certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
- Cópia da prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Cópia do Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente, acompanhado do Certificado de Conclusão do ensino médio;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo(a) candidato(a) maior de 18 (dezoito) anos ou pelos representantes legais do candidato menor de 18 (dezoito) anos. No caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos de idade, deverá ser apresentado o RG e CPF do representante legal;
- Cópia do comprovante de residência do(a) candidato(a).

Para candidatos(as) estrangeiros(as):



Candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar os documentos visados pela autoridade consular brasileira do país de origem acompanhados da respectiva tradução juramentada. No caso do histórico do Ensino Médio, também deverá ser apresentada a equivalência na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

- Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros – RNE;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente (declaração/certificado de equivalência);
- Cópia do Histórico Escolar do ensino médio correspondente ao curso concluído;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo(a) candidato(a) maior de dezoito(18) anos ou pelos representantes legais do(a) candidato(a) menor de 18 (dezoito) anos, mediante aceite. No caso de candidato(a) menor de 18 (dezoito) anos de idade, deverá ser apresentado o RG e CPF do representante legal;
- Cópia do passaporte com visto permanente ou temporário (estudante em situação regular) e dentro do prazo de validade;
- Cópia da apólice de seguro de viagem/saúde (EUR 30.000 ou U\$42.000) com vigência igual à duração do curso, incluído o traslado póstumo para o país de origem.

Para o(a) representante legal (responsável no qual assinará o Contrato de Prestação de Serviços

Eduacionais de alunos menores de 18 (dezoito) anos:

- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- Cópia do comprovante de residência e,

O Inteli poderá, a qualquer tempo, solicitar envio de documentos adicionais caso a legislação assim requeira ou o Inteli entenda necessário.

O(a) candidato(a) brasileiro(a) ou estrangeiro(a) que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar, além dos documentos acima, o documento de conclusão de curso do ensino médio ou equivalente, além de documento de equivalência formal, expedido pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, com data de emissão anterior à data de matrícula no Processo Seletivo.

Para a comprovação de conclusão do ensino médio obtida por meio de exame supletivo, conforme artigo 38 da Lei nº 9.394/96, o(a) candidato(a) deverá apresentar, no ato da matrícula, o certificado de conclusão do curso indicando a aprovação por meio de exames supletivos, assim como o respectivo histórico escolar que comprove a realização desses exames antes da data de matrícula, bem como a publicação na imprensa oficial com a identificação nominal do(a) candidato(a).

Para a comprovação de conclusão do ensino médio por meio do ENEM, conforme Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014, ou pelo ENCCEJA, conforme Edital vigente no ano, do INEP, o(a) candidato(a) deverá submeter, no ato da matrícula, o certificado de conclusão obtido nas instituições certificadoras que firmaram termo de adesão com o INEP para esse fim, bem como apresentar publicação na imprensa oficial com a identificação nominal do(a) candidato(a).

O ato da matrícula importa o compromisso do(a) matriculado(a) de obedecer a todos os regulamentos do Inteli, notadamente, o Regimento Interno e o Código de Ética e Conduta, bem como importa o compromisso do(a) candidato(a) de aderir ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Mantenedora.

10.5. Indeferimento de matrícula

No caso de indeferimento de matrícula, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo(a) candidato(a) e/ou seu representante legal, será cancelado. O Inteli se reserva no direito de coletar e utilizar informações fotográficas, em áudio ou em vídeo dos(as) candidatos(as) para autenticar a identidade do(a) aprovado(a).

Perderá direito à vaga:

- O(a) candidato(a) classificado(a) e convocado(a) cujo(a) requerimento de matrícula não for apresentado dentro dos prazos determinados neste edital;
- O(a) candidato(a) que, dentro do prazo estipulado neste edital, não apresentar a documen-

- tação nele exigida;
- O(a) candidato(a) cuja matrícula tenha sido feita sem observar o disposto neste Edital
 - O(a) candidato(a) que utilize documentos ou informações falsas, bem como utilize meio

10.6. Cancelamento de matrícula

Caso o(a) aluno(a) opte por solicitar o cancelamento da matrícula, poderá fazê-lo mediante requerimento. O requerimento para cancelamento da matrícula deverá ser feito por quem assinou o Contrato de Prestação de Serviços e deverá ser encaminhado para o e-mail secretaria.academica@inteli.edu.br. A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula implica na manutenção das obrigações assumidas em referido Contrato de Prestação de Serviços assinado com o Inteli.

No prazo regulamentar, o(a) aluno(a) que solicitar o cancelamento da matrícula estará sujeito às seguintes condições:

- A. Na hipótese de desistência após a matrícula, o pagamento da taxa de matrícula será restituído se requerido o cancelamento em até 7 (sete) dias após a data da realização da matrícula;
- B. Caso o cancelamento da matrícula seja solicitado após o prazo mencionado no item “A”, porém antes do inicio das aulas, será retido, a título de multa, 30% do valor da taxa de matrícula;
- C. Caso o cancelamento da matrícula seja solicitado após o início das aulas, cessa o direito à devolução de qualquer valor pago ou devido ao Inteli pelo(a) aluno(a), independentemente de motivação.

A eventual devolução de valores ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis contados da data da efetivação do cancelamento da matrícula.

11. Semestralidade

Os valores apresentados referem-se à semestralidade de 2025 e estão sujeitos a reajuste anual com base no IPCA, até o limite da inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, conforme a Lei no 9.870/1999 e a atualização dos custos dos serviços educacionais. A semestralidade de 2026 será divulgada até a data de matrícula e poderá ser quitada integralmente no ato do requerimento ou em parcelas mensais iguais.

VALOR DA SEMESTRALIDADE (aplicável para todos os cursos)	OU PARCELAS IGUAIS
R\$ 44.644,80*	6x de R\$7.440,80*

*Valores referentes à semestralidade de 2025. Serão divulgados até a data de matrícula os valores referentes à semestralidade de 2026.

12. Informações Adicionais

O Inteli esclarece que não solicita a candidatos(as) qualquer tipo de pagamento ou realização de contribuição financeira para a instituição e nenhum de seus representantes, em nenhuma das ocasiões ou situações em que os(as) candidatos(as) se apresentam à instituição para

realização de quaisquer atividades referentes ao Processo Seletivo, convocações e matrículas, que não estejam previstas neste edital e/ou contrato de matrícula. O Inteli não autoriza terceiros(as) a fazer qualquer tipo de abordagem aos(as) candidatos(as) em nome da instituição para este tipo de requisição.

Após a publicação dos resultados do Processo Seletivo Inteli - Graduação 2026 não caberá recurso de qualquer natureza. Não é admitido recurso de qualquer natureza às etapas do Processo Seletivo, bem como dos resultados e classificação.

O Inteli não mantém convênio com o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e não adere ao Programa Universidade para Todos - PROUNI.

É nula, de pleno direito, a inscrição feita em desacordo com o presente Edital, ou que se utilize de documentos ou informações falsas, bem como utilize qualquer outro meio ilícito para ser efetuada.

13. Uso de Imagem

O(a) candidato(a) declara conhecer o fato de que, ao realizar a inscrição no Processo Seletivo Inteli - Graduação 2026, autoriza o Inteli, para todos os fins, em caráter irrevogável e irretratável, a utilização de sua imagem para realização de campanhas publicitárias ou quaisquer outros formatos de divulgação de marca.



14. Contatos

Inscrições: inteli.edu.br/processo-seletivo

E-mail - Processo Seletivo: admissões@inteli.edu.br

Dúvidas - WhatsApp: (11) 97687-3515 <https://api.whatsapp.com/send?phone=5511976873515>

Agendamento de Tour/Visita ao Campus: <https://www.inteli.edu.br/campus/>

Nossos cursos: <https://www.inteli.edu.br/graduacao/>

Secretaria Acadêmica: secretaria.academica@inteli.edu.br

13. Disposições Finais

A Diretoria Geral do Inteli reserva-se o direito de alterar este edital, inclusive datas ou etapas de seleção, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério. Eventuais alterações deste edital serão informadas pelos mesmos meios utilizados para sua divulgação.

Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo Inteli - Graduação 2026 serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo. O presente edital entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no site inteli.edu.br.

São Paulo, 5 de agosto de 2025.



Maíra Habimorad

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

À Comissão de Processo Seletivo

Ref.: Análise de solicitação de isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Inteli,
Edital 01/2026

Eu _____ (Nome Completo do(a) Candidato(a)) portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, solicito a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição no Processo Seletivo Inteli - Edital 01/2026, pois me enquadro cumulativamente nas seguintes situações abaixo, conforme previstas no item 4.1.1 de referido Edital:

- i) Renda familiar per capita igual ou inferior a 3 salários mínimos¹
- ii) Estudante oriundo de escola pública ou bolsista integral ou parcial em escola privada, com critérios socioeconômicos compatíveis

Declaro, para todos os fins e ciente das penalidades que posso incorrer em caso de falsidade, que, em função de minha condição financeira, não posso arcar com o pagamento da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Inteli, Edital 01/2026, sem que comprometa meu próprio sustento e de minha família.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta seus efeitos legais

Cidade e data: _____

Assinatura: _____

¹ Consideram-se para o cálculo a soma de todos os rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas do núcleo familiar, inclusive menores de idade e pessoas sem renda, independente do vínculo legal ou sanguíneo. Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuem para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Eixo Prova

- Álgebra básica: produtos notáveis, fatoração, expressões algébricas e polinômios
- Análise combinatória: princípio fundamental da contagem, princípio aditivo, combinação simples e com repetição, arranjos e permutações;
- Aritmética básica: operações, razões e proporções, porcentagem e juros, bases de numeração, ordem de grandeza, unidades de medida, fatoração em primos, mmc e mdc
- Conjuntos: relações, operações e diagrama de Venn;
- Estatística: medidas de tendência, medidas de dispersão e gráficos;
- Funções: conceitos, cálculos de $f(x)$, função inversa, função composta e gráficos;
- Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência;
- Geometria Espacial: conceitos iniciais, áreas e volumes, poliedros de Platão, prismas, cilindros, pirâmides, cones e esferas;
- Geometria Plana: conceitos iniciais, triângulos, quadriláteros, polígonos e circunferência;
- Matrizes e determinantes: operações, propriedades, transposta e inversa, aplicações, determinantes 2×2 e 3×3 ;
- Principais funções: Afim, Quadrática, Exponencial e Logarítmica;
- Probabilidade: propriedades, princípio multiplicativo, princípio aditivo e probabilidade condicional;
- Raciocínio Lógico Matemático: problemas de lógica, conectivos e percepção de padrões;
- Sequências: progressões aritmética e geométrica, somatórios e recorrências de 1a ordem;
- Sistemas Lineares: modelagem, resolução e classificação;
- Trigonometria: no triângulo retângulo, círculo trigonométrico, relações trigonométricas, equações e funções;
- Vetores: soma, decomposição, produto escalar e ângulo entre vetores.

Eixo Perfil - Redações

1. Gramática, coesão, coerência, estrutura textual e contextualização:
 - a. Coerência externa e interna (unidade temática, clareza na apresentação de ideias, relações lógicas, ausência de contradições, progressão textual);
 - b. Coesão textual, considerando aspectos lexicais (uso de sinônimos e hiperônimos) e gramaticais (emprego de conectivos, relações anafóricas, conectores intersentenciais, interparágrafos, intervocabulares, etc.);
 - c. Uso da modalidade escrita em língua-padrão (adequação de registro linguístico, norma gramatical, convenções da escrita);
2. Argumentação, capacidade analítica e pensamento crítico:
 - a. Adequação ao tema proposto e profundidade de conteúdo (compreensão do tema, articulação de diferentes perspectivas para defesa de um ponto de vista) e ao tipo de texto solicitado e,

- b. Recursos argumentativos, discursivos e força de evidência (seleção de argumentos sólidos e pertinentes, informatividade, intertextualidade, exemplificação).

Eixo Projeto

- Colaboração: capacidade de interagir e agregar ideias, trabalhando de forma colaborativa em prol de objetivos comuns
- Comunicação: capacidade de ouvir as pessoas e se expressar de forma clara e apropriada, facilitando a compreensão das ideias
- Pensamento Crítico: capacidade de fazer análises e questionamentos relevantes, contribuindo para o desenvolvimento de soluções





instituto
de tecnologia
e liderança